



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 400
Do Processo nº 2001-0.236.497-0

Em 29/07/2019

Aline Cristovão
AGENCIAMENTO
RF. 001.078-2

AUTOS: Processo nº 2001-0.236.497-0
INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTOVÃO COLOMBO
LOCAL: Rua Cristovão Colombo, nº 63 x Rua Riachuelo
SQL: 005.020.0087-2
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, com proposta de deferimento em pedido de Auto de Verificação de Segurança, nos termos da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/065/2019

A CEUSO, em sua 1341ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 394 a 398, tendo em vista a data da opção de análise do presente pedido nos termos da Lei nº 16.642/2017, fls. 355 e a publicação da Resolução sobre a matéria, deliberou, por unanimidade de votos, retornar o expediente a SEGUR para prosseguimento da análise nos termos da Lei nº 11.228/1992.

/julho/2019


MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Antonio Mateus Buzunas, Liliane Glaessel Ramalho, Gianfranco Vannucchi, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.